



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 26/2023

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Secretaria de Educação, Fundação Municipal de esportes, Secretaria de Saúde e FEAPI, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos a respeito de crianças e jovens portadores de Síndrome de Down, Autistas e Deficientes Intelectuais: 1 - Como são acolhidos e incluídos esses indivíduos nos programas do Município? Existem projetos especiais direcionados a esses indivíduos? Existem monitores suficiente nas escolas para acompanhamento do aproveitamento escolar? Existem incentivos à prática de esportes? Existem cursos extracurriculares direcionados para esse público? Se sim, quais? Quais os direcionamentos e encaminhamentos após o diagnóstico das deficiências ou síndromes? Quais os atendimentos terapêuticos? Existem campanhas de conscientização e inclusão social para crianças, jovens ou adultos portadores de deficiências ou síndromes?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este requerimento dada a importância da inclusão das pessoas com deficiências, sejam intelectuais, portadores de síndrome de Down ou autistas de todas as faixas etárias, é fundamental para a organização da sociedade como um todo, tanto pela responsabilidade social quanto pela aprendizagem da equipe e por respeito a esse público.

Segundo a lei 13.146/2015, a pessoa com deficiência é aquela que tem algum tipo de limitação de longo prazo que pode gerar obstáculos na sua participação na sociedade nas mesmas condições das outras pessoal. Esses obstáculos, porém, são derivados de barreiras (que podem ser físicas, sensoriais, mentais ou intelectuais) que dificultem a inserção das pessoas com deficiência na educação, no trabalho, na saúde, na comunicação, entre outros aspectos da vida.

A verdadeira razão para incluir pessoas com deficiências intelectuais na sociedade não é a obrigação ou uma suposta ação solidária, mas, sim, o cumprimento de uma responsabilidade, garantindo o respeito aos direitos de pessoas com deficiências intelectuais, sejam elas quais forem.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

